


**Protocolo 74.678/2025**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
869.517.550.925.296.241

Situação geral em 13/08/2025 11:10: Novo

**Lilian Aparecida de Oliveira**

diretoria@mastergestao.med.br · 43 99925-8488

CPF 054.XXX.XXX-08

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros

Para

SECOP - DPL - PR...

2 setores envolvidos

SECOP - DPL - PR...

SEGOV - DITI - D...

Entrada\*: Site

Contatos participantes:

1.

13/08/2025 10:42

Responsável Técnico

## SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

Bom dia

Segue em anexo pedido de esclarecimentos referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – FMS - COMPRASGOV Nº 90064/2025, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de Pronto Atendimento Médico, Enfermagem, Apoio Administrativo e Operacional para Unidade de Pronto Atendimento do bairro Nações.

À Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú A/C Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto – Secretário Municipal de Saúde

**Ref.:** Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 006/2025

**MASTER GESTÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.132.206/0001-38, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., com fundamento no art. 12, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos seguintes termos:

No **Item 6.11 – Qualificação econômico-financeira, subitem III** do edital, consta a exigência de comprovação de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo com valor igual ou superior a **10% (dez por cento) do valor máximo aceitável desta licitação**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 054.XXX.XXX-08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C2FD-E07C14BDA0C67DA071DE&esconde=nao&origem=movimentac... 4BD-A0C6



Considerando que o valor de abertura do certame é de **R\$ 18.990.793,84** (dezoito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), solicitamos esclarecimento quanto ao **critério de cálculo**:

1. O percentual de **10%** será calculado sobre o **valor máximo aceitável estabelecido no edital** (valor de abertura supra mencionado), ou
2. Será considerado sobre o **valor final da proposta vencedora**?

O presente esclarecimento se faz necessário para adequada preparação da documentação de habilitação, evitando interpretações divergentes e garantindo a observância dos princípios da isonomia e da ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2025 10:42:10	E-mail para <a href="mailto:diretoria@mastergestao.med.br">diretoria@mastergestao.med.br</a> , <a href="mailto:administrativo@mastergestao.med.br">administrativo@mastergestao.med.br</a> E-mail entregue (2)
13/08/2025 10:42:10	Enviado via SMS para o número +5543999258488
13/08/2025 10:44:10	Lilian Aparecida de Oliveira assinou digitalmente <b>Protocolo 74.678/2025</b> com o certificado <b>LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 054.XXX.XXX-08</b> conforme <b>MP nº 2.200/2001</b> .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 054.XXX.XXX-08**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **C2FD-E07C-14BD-A0C6**



**Despacho 1-  
74.678/2025**

13/08/2025 10:55

(Respondido)

Ao Pregoeiro designado.

RENATO L.

SECOP - DPL - PR...

SECOP - DPL - PR...

A/C RENATO L.  
CC—  
**Renato Fogar Lopes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 1 pessoa

13/08/2025 10:55:04

E-mail para [diretoria@mastergestao.med.br](mailto:diretoria@mastergestao.med.br),  
[administrativo@mastergestao.med.br](mailto:administrativo@mastergestao.med.br)

E-mail entregue (2)

**Despacho 2- 74.678/2025**

13/08/2025 11:10

(Respondido)

Prezados. Bom dia.

Segue resposta ao esclarecimento requisitado.

Com fulcro no subitem 6.11, inciso III, a "Comprovação de possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo com valor igual ou superior a 10% (dez por cento) **do valor máximo aceitável desta licitação**...

Dessa forma, o instrumento convocatório exige que a referida comprovação deve ocorrer sobre o valor estimado da licitação, ou seja, R\$ 18.990.793,84.

RENATO L.

SECOP - DPL - PR...

[Lilian Aparecida de Oliveira](#)  
[diretoria@mastergestao.med.br](mailto:diretoria@mastergestao.med.br) ·  
43 99925-8488  
CC—  
**Renato Fogar Lopes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou? 0 pessoas

13/08/2025 11:10:54

E-mail para [diretoria@mastergestao.med.br](mailto:diretoria@mastergestao.med.br),  
[administrativo@mastergestao.med.br](mailto:administrativo@mastergestao.med.br)

Enviando

Este documento contém assinatura digital, realizada por LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 054.XXX.XXX-08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/> e informe o código C2FD-E07C-14BD-A0C6



Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, nº 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc  
• [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/08/2025 11:10:55 por RENATO FOGAR LOPES - Agente de Contratação (matrícula 32.459)



Este documento contém assinatura digital, realizada por **LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA** CPF **054.XXX.XXX-08**.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **C2FD-E07C-14BD-A0C6**



## Protocolo 76.771/2025

---

**De:** Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA

**Para:** SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros

**Data:** 20/08/2025 às 13:53:11

**Setores (CC):**

SEGOV - DITI - DEPE, SECOP - DPL - PRG

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DITI - DEPE, SECOP - DPL - PRG

### **SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação**

Prezados,

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos, referente ao pregão N° 90064/2025.

1. O serviço já existe?
2. A contratante é substituta tributária?
3. Haverá exigência de código de serviço específico? Em caso afirmativo, poderiam informar qual será?
4. O preposto poderá integrar a equipe operacional?
5. Caso não, será necessário que ele seja exclusivo para o contrato?
6. Em sendo exclusivo, haverá exigência de presença física no local da prestação de serviços?
7. Se a presença for exigida, qual será a jornada de trabalho estabelecida?
8. Os médicos (Clínico Geral e Pediatra) podem ser contratados na modalidade PJ ou há exigência de contratação exclusivamente em regime CLT?
9. Referente ao item 1.6.2 – Médico Clínico Geral (plantonista): poderiam detalhar quais exames estão incluídos no atendimento médico e as respectivas quantidades?
10. Referente à quantidade de médicos (Clínico Geral e Pediatra), o edital indica que caberá à contratada definir o número de profissionais. Poderiam confirmar se há orientação quanto ao número mínimo esperado para cobertura 24h/dia, respeitando limites legais de jornada e períodos de descanso?
11. Para as demais funções que possuem folgas previstas em CCT, devemos considerar a necessidade de folguistas para garantir cobertura completa, ou será feito o revezamento entre os profissionais?
12. Referente ao item XXVIII – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do Pronto Atendimento: a responsabilidade pelos custos desses insumos será da contratante ou da contratada? Caso seja da contratada, poderiam informar a média de atendimentos ou a quantidade aproximada em quilos/mês dos insumos?
13. Referente aos itens XXII e VII, os custos dos exames serão de responsabilidade da contratante?
14. Referente ao item IX, os custos serão de responsabilidade da contratante?
15. O fornecimento de insumos necessários para a execução das atividades será de responsabilidade da contratante ou da contratada?
16. Referente aos itens 3.7.5 (Procedimentos), 3.7.6 (Exames) e 3.7.7 (Fornecimento de Medicação): todos os

custos relacionados a esses serviços serão de responsabilidade da contratante? Caso não, poderiam informar as listas de itens e respectivas quantidades?

17. Referente ao item V, é necessário que a contratada indique Responsável Técnico (RT) para todas as funções listadas (médico, enfermeiro, farmacêutico e técnico em radiologia), ou há alguma função para a qual não seja exigido RT próprio?
18. Poderiam, por gentileza, disponibilizar a planilha de custos do processo em formato editável?
19. Os encargos constantes na planilha de custos da contratante poderão ser ajustados de acordo com a realidade da empresa?
20. Os equipamentos listados no Anexo A devem ser fornecidos pela contratada ou serão disponibilizados pela contratante?
21. Referente ao item 14, todos os itens listados nos subitens I a X serão de responsabilidade da contratante quanto ao fornecimento e custos?

**Protocolo 1- 76.771/2025**

**De:** RENATO L. - SECOP - DPL - PRG

**Para:** SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - A/C RENATO L.

**Data:** 20/08/2025 às 13:58:25

Ao Pregoeiro designado.

—  
**Renato Fogar Lopes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 32.515/2025

**Protocolo 2- 76.771/2025**

**De:** Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/08/2025 às 14:01:53

**Protocolo 3- 76.771/2025**

**De:** Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/08/2025 às 16:24:16

**Prezados,**

Em complemento aos esclarecimentos acima, solicitamos informar:

- As quantidades de uniformes que deverão ser fornecidas;
- A quantidade de rádios e lanternas a serem fornecidas.

## Protocolo 4- 76.771/2025

---

**De:** RENATO L. - SECOP - DPL - PRG

**Para:** Representante: Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA

**Data:** 20/08/2025 às 18:33:07

**Setores envolvidos:**

SEGOV - DITI - DEPE, SECOP - DPL - PRG

### SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

Prezados.

Seguem os esclarecimentos.

- 1 - Sim, prestados atualmente pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO.
- 2 - Verificar com seu contador.
- 3 - Não entendi seu questionamento.
- 4 - Sim.
- 5 - Respondido no item acima.
- 6 - Respondido no item 4.
- 7 - Respondido no item 4.
- 8 - Sim, os médicos podem ser contratados na modalidade PJ.
- 9 - Não há registros de quantidades de exames realizados.
- 10 - Os números de profissionais estão inseridos no subitem 1.7 e Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.
- 11 - O quadro de profissionais disposto no Termo de Referência é o mínimo necessário para a execução dos serviços. A escala é de responsabilidade da contratada.
- 12 - Custos por conta da contratante.
- 13 - Custos por conta da contratante.
- 14 - Custos por conta da contratante.
- 15 - Os fornecimentos de materiais e equipamentos ocorrerão por conta da contratante.
- 16 - Os fornecimentos de materiais e equipamentos ocorrerão por conta da contratante.
- 17 - Deve ser indicado responsável técnico para todos os cargos exigidos no item V.
- 18 - Segue em anexo.

19 - Sim.

20 - Conforme consta no "Anexo A – Descrição da Unidade de Pronto Atendimento", os equipamentos listados estão presentes na UPA das Nações.

21 - Conforme informado no item 14 (Obrigações do contratante), os itens listados serão de obrigações da contratante.

22 - As quantidades estão informadas no subitem 1.8 e na Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.

23 - As quantidades estão informadas na Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.

—  
**Renato Fogar Lopes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 32.515/2025

**Anexos:**  
PLANILHA.xlsx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CE2-C6C3-2844-8062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO FOGAR LOPES (CPF 084.XXX.XXX-03) em 20/08/2025 18:33:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6CE2-C6C3-2844-8062>